

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,11 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 19.783,58 m², compreendida entre as estacas 4634+18,10 a 4655+17,08 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.141.863,9576 e E=353.679,5374, daí com o AZ=246°27'43", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de João Pereira de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=340°59'58" e percorrendo uma distância de 143,49 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'01" e percorrendo uma distância de 220,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=341°00'01" e percorrendo uma distância de 55,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=68°54'00" e percorrendo uma distância de 66,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Francisco Vieira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'01" e percorrendo uma distância de 18,29 m, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=161°00'01" e percorrendo uma distância de 240,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=251°00'01" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=160°59'58" e percorrendo uma distância de 160,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=246°27'43" e percorrendo uma distância de 20,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Pereira de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.176,19 (dois mil, cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**